

## **INDICAÇÃO nº.01/2015.**

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que a Avenida Circular "C", entre a Rua Francisco Rodrigues dos Santos e Rua Cachoeira dos Índios, bem como a Avenida Castro de Andrade, entre a Rua Pedro Lanzoni e Avenida Angelo Takaki, sejam relacionadas como prioridades para o recebimento de pavimento asfáltico.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Temos nos mencionados locais um clamor dos munícipes residentes e dos comerciários pela inexistência da infraestrutura, pois, a falta da pavimentação causa transtornos de longa data, sentido dioturnamente quando nos períodos de chuvas o incomodo da lama e no período da estiagem a vilã se torna a poeria, dentro outros aspectos negativos.

Podemos caracterizar o pavimento das vias urbanas, como uma demonstração de evolução da cidade, da administração, da comunidade.

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões  
"Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Gilmar de Freitas

Vereador